



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 662

Resolve sobre oferecimento de disciplinas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Chefe do Departamento de Letras, constante do OF. DELET nº 054/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o Departamento de Letras a oferecer as seguintes disciplinas, ainda no 2º semestre de 1994:

- Lingüística Românica (LET-471), às terças-feiras e quartas-feiras, de 16 às 17h40min;
- Seminário de Língua Portuguesa (LET-518), aos sábados, de 8h20min às 11h50min;
- Culturas e Literaturas Francófonas I, às terças-feiras, de 13 às 14h40min.

Art. 2º Determinar que o DELET envie à Diretoria de Ensino a relação de todos os alunos que pretendem matricular-se nessas disciplinas e o calendário de reposição de aulas.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente